

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.605

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

DECRETO N. 1456 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância, da Travessa Santa Rosa, Município de Igarapé-açu, para a rodovia Matapiquara, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, por conveniência do ensino, a escola isolada de primeira entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Travessa Santa Rosa, Município de Igarapé-açu, para a rodovia Matapiquara, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1457 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola de 1.ª entrância do lugar Baixo Caracará, Município de Arariuna, para o lugar Rio Ubuquara, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, por conveniência do ensino, a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Baixo Caracará, Município de Arariuna, para o lugar Rio Ubuquara, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1458 — DE 4 DE MAIO DE 1954

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância, do lugar Gurupá, Município de Arariuna, para o lugar Menino Deus, no Alto Caracará, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida por conveniência do ensino, a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Gurupá, Município de Arariuna, para o lugar Menino Deus, no Alto Caracará, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 80 — DE 3 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 34, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

RESOLVE:

Mandar servir no Departamento de Contabilidade, até 31 de dezembro do corrente ano, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, ocupante efetivo do cargo da classe E, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, lotado na "Imprensa Oficial", a contar de 1.º de maio deste ano. Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Firmino Soares da Silva do cargo, em comissão, de comissário de polícia, classe D, em Faro, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Pedro Corpes de Moura do cargo, em comissão, de

comissário de polícia em Santa Rosa, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Lília Pereira Xavier do cargo de Escrivão de Registro Civil em Piabas, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, José Apolônio de Sousa do cargo de Escrivão do Registro Civil em Caripi (ex-S. Luiz), Município de Igarapé-açu, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Melquiades Pereira Xavier do cargo, em comissão, de comissário de polícia em Piabas, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antônio Barbosa Guerreiro para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, classe D,

em Faro, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração, a pedido, de Firmino Soares da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 21 de dezembro de 1953, que nomeou José Joaquim Granha para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, em Urumajó, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado, resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cesário Alves de Sousa do cargo, em comissão, de comissário de polícia em Laranjeira, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Pedro da Silva Carvalho do cargo em comissão, de comissário de polícia em Porto Seguro, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Augusto Pinheiro Alves para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia em Porto Seguro, Município de Igarapé-açu,

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

**Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

**Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter e expedientes destinados à publicação dos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 13 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Diretor Geral :

**Armando Braga Pereira**  
Redator-chefe :

Assinaturas

Belém :

Anual . . . . . 260,00  
Semestral . . . . . 140,00  
Número avião . . . . . 1,00  
Número atrasado, por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . . 300,00  
Semestral . . . . . 150,00

Exterior :

Anual . . . . . 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . 600,00  
Página, por 1 vez . . . 600,00  
½ Página, por 1 vez . . 300,00  
Centímetros de colunas :  
Por vez . . . . . 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem as assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

vago com a exoneração de Pedro da Silva Carvalho. Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear Vicente Coutinho Rios para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Igarapé-açu, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel Rodrigues da Silva para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, em Piabas, Município de Bragança, vago com a exoneração de Melquiades Pereira Xavier.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel João Moreira para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, em Santa Rosa, Município de Bragança, vago com a exoneração de Pedro Corpes de Moura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Melquiades Pereira Xavier para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil, em Piabas, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com a exoneração, a pedido, de Lilia Pereira Xavier.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear Paulino Pereira de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do 2.º ofício e anexos, na cidade de Capanema, Sede da Comarca do mesmo nome, criado pelo art. 560, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954. (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Augusto Alves do Nascimento do cargo, em comissão, de suplente de comissário de polícia em Japerica, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Alberto Cristo Teixeira do cargo de escrivão no Comissariado de Polícia de São Raimundo, no Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cândido Nunes da Costa do cargo, em comissão, de comissário de polícia em Caetezinho, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel Raimundo Dias para exercer o cargo, em comissão, de escrivão no Comissariado de Polícia do lugar Caetezinho, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Alberto Cristo Teixeira para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia no lugar São Raimundo, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Hermínio Fonseca da Costa para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia em Caetezinho, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Cândido Nunes da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado **Artur Claudio Melo** Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1954**  
 O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ieda Maria da Fonseca para exercer o cargo, em comissão, de suplente de comissário de polícia, em Japerica, Município de Salinópolis,

vago com a exoneração de Augusto Alves do Nascimento. Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954.  
**Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO**  
 Governador do Estado  
 Artur Claudio Melo,  
 Secretário de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos preferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça  
 Em 30/4/54  
 Petições:  
 0220 — Edilson Bandeira de Menezes, proprietário da casa onde funciona a escola pública do lugar "4 Bocas" à margem da estrada de Curuçá, requer pagamento de aluguel da mesma — A Secretaria de Educação, para informar.  
 0312 — Benedito Santos Araújo, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao D. P., para exame e parecer.  
 0313 — Francisco Evangelista Sarmiento, comissário de polícia da capital, solicitando licença para tratar de interesses particulares — Ao D. P., para exame e parecer.  
 0314 — Waldemar Melquiades de Sousa, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao D. P., para exame e parecer.  
 Em 29/4/54  
 Ofícios:  
 N. 1, da Assembléa Paraense, comunicando ao sr. Secretário do Interior e Justiça a eleição da nova Diretoria — Agradecer e arquivar.  
 Em 30/4/54  
 N. 6729, do Departamento do Interior e Justiça, no Rio de Janeiro, remetendo cópia do decreto de comutação de pena concedida ao sentenciado Antônio Alves Brata — Faça-se o expediente regular.  
 N. 6730, do Departamento do Interior e Justiça, remetendo cópia do decreto de comutação de pena concedida ao sentenciado Raimundo Martins dos Santos — Faça-se o expediente regular.  
 Sin, da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Estado do Pará), versando sobre os acontecimentos do dia 24 de abril — Agradecer a solidariedade.  
 Em 23/4/54  
 N. 281A/01121, da Polícia Militar, prestando informações — Ciente. Arquite-se.  
 Em 27/4/54  
 Sin, da Curadoria Geral de Órfãos da Comarca de Igarapé-miri, comunicação de Otávio de Almeida Ferreira ao Sr. Gal. Go-

vago com a exoneração de Augusto Alves do Nascimento. Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1954.  
**Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO**  
 Governador do Estado  
 Artur Claudio Melo,  
 Secretário de Estado do Interior e Justiça

vereador de haver assumido o cargo de adjunto de promotor — Agradecer e arquivar.  
 Sin, da Curadoria Geral de Órfãos, em Igarapé-miri, comunicando ao sr. Secretário do Interior e Justiça de haver assumido o cargo de adjunto de promotor o sr. Otávio de Almeida Ferreira — Ciente. Arquite-se, depois de agradecer.  
 N. 94, da Escola de Agricultura da Amazônia, comunicação de Antônio Gomes Moreira Júnior ao sr. Secretário do Interior e Justiça de haver assumido as funções de Diretor daquela Escola — Agradecer e arquivar.  
 N. 65, da Procuradoria Geral do Estado, acusando o recebimento do ofício n. 394/S. I. J. — Ciente. Arquite-se.  
 N. 18, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, anexo os ofícios ns. 47, da mesma e 774, do Serviço Especial de Saúde Pública, sobre o pedido de providências — Arquite-se.  
 N. 129, do Juízo de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, sobre a publicação de edital em que é interessada Perpétua Alves da Silva, expediente já informado pela I. O., que juntou um exemplar do referido órgão, contendo a publicação — Ciente. Arquite-se.  
 N. 178, da Assistência Judiciária do Cível, em Belém, sobre a publicação de edital de citação em que é interessada Maria Madalena de Oliveira, expediente já devolvido da I. O., que juntou um exemplar daquele órgão contendo a publicação — Ciente. Arquite-se.  
 Em 22/4/54  
 Boletins:  
 N. 86, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 18/4/54 — Ciente. Arquite-se.  
 N. 87, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20/4/54 — Ciente. Arquite-se.  
 Em 28/4/54  
 Telegrama:  
 61 — Ten. João Batista da Silva, chefe do Serviço de Rádio Comunicações, em Boa Vista, sobre o Serviço de Rádio, neste Estado — Arquite-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Despachos preferidos pelo Sr. Diretor:  
 Em 3-5-1954.  
 Petições:  
 Ns. 2376, de Manoel Bispo e filhos; e 2374, de Abel Fernandes. — A Superintendência da Fiscalização.  
 N. 2273, de Leony Silva. — A vista da informação, como requer.  
 N. 2371, de Remapor. — Estando justificados os motivos do pedido, vá à 1a. Seção, para as devidas anotações no despacho.  
 N. 2379, de Ramona Dio Torrinas. — Verificado, embarque-se.  
 N. 2375, de Paulo Gomes de Moura. — A 1a. Seção, para processar o depósito.

N. 2364, de Sobral, Irmãos S. A. — A 2a. Seção e, após, à 1a., para os devidos fins.  
 N. 2242, de E. Santos & Cia. — Volte à Superintendência da Fiscalização, para mandar tornar sem efeito o lançamento da Estatística junto, com as devidas anotações.  
 N. 2381, de Cordeiro de Azevedo; n. 2380, do dr. Afonso Rodrigues Filho. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 N. 2343, de Raimundo Laidlau. — Diga o Chefe da Fiscalização.  
 N. 2197, de José Ivo Loureiro. — A Superintendência da Fiscalização, para os devidos fins.  
 N. 2382, de Isaac Bemuyal & Cia. — Como pede, depois de processado o despacho respectivo.  
 N. 2384, de Manoel Pereira

de Faria. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 Ns. 2366 e 2359, de Soares de Carvalho. — A 2a. Seção, para os devidos fins.  
 N. 2386, de J. P. Cavalcante. — A Superintendência da Fiscalização.  
 N. 2389, de Lauro, Silva. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 N. 2383, de Schlanger & Cia. — Ao funcionário Comaru, para conferir e informar.  
 N. 2377, de Fortunato Fassy. — Ao conferente, para juntar uma amostra de cada espécie e devolver conjuntamente.  
 Ofícios:  
 N. 34, da Polícia Militar. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 N. 316, da Associação Comercial do Pará. — Arquite-se.  
 Sin., da Agência da Caixa de Crédito da Pesca. — A Superintendência da Fiscalização, para atender.  
 N. 32, da Mesa de Rendas em Óbidos. — A Superintendência, para exame e parecer.  
 N. 153, da Comissão de Limites. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 Ns. 422 e 420, do Fomento Agrícola. — Embarque-se.  
 N. 419, do Departamento do Pessoal. — A Contadoria.  
 N. 421, do Fomento Agrícola. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 Comunicação:  
 De Benjamin Couto. — A 2a. Seção, para os devidos fins.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA**

SALDO do dia 30 de abril de 1954...	2.324.403,30
Renda do dia 3 de maio de 1954...	1.648.668,70
SOMA .....	3.973.072,00
Pagamentos efetuados no dia 3 de maio de 1954...	1.800.239,70
SALDO para o dia 4 de maio de 1954...	2.172.832,30
Pagamentos efetuados no dia 4 de maio de 1954...	712.088,20
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro .....	1.665.264,40
Em documentos .....	144.234,40
Depósitos diversos .....	364.333,50
TOTAL .....	2.175.832,30
SALDO do dia 3 de maio de 1954 .....	2.172.832,30
Renda do dia 4 de maio de 1954 .....	958.110,00
SOMA .....	3.130.942,30
SALDO para o dia 5 de maio de 1954 .....	2.418.854,10
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro .....	1.825.473,50
Em documentos .....	144.234,40
Depósitos diversos .....	449.146,20
TOTAL .....	2.418.854,10

Belém (Pará), 4 de maio de 1954. — (aa) A. Nunes, tesoureiro — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

**PAGAMENTOS**

O Departamento de Despesa da de 1954, das 8 às 11 horas, o sr. S. E. F., pagará no dia 4 de maio de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte:  
**Pessoal Fixo e Variável:**  
 Pessoal contratado do Tribunal de Contas e Secretaria de Educação e Cultura, Matadouro do Maguari, Inspetoria Escolar, Presídio São José, Serviço de Navegação do Estado, Fôlha de Comissão dos Fiscais de vendas e consignações, Fôlha de gratificação às funcionárias do Serviço de Estatística do Instituto de Vendas e Consignações

do D. R. e Escritório de Representação do Pará.

**Custeios:**  
 Secretaria do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Assilo D. Macêdo Costa, Instituto de Educação do Pará, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Secretaria de Estado de Saúde Pública em geral e Profilaxia das Doenças Transmissíveis.  
**Auxílios:**  
 Instituto Ofir Loicla e Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
**Diversos:**  
 Dr. Levy Hall de Moura, Joaquina Rodrigues Colares, Jovelina Moraes da Silva, Edigênia de Moraes e Silva, Departamento do Pessoal, A. Duarte Junior e Banco de Crédito da Amazônia.

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 5 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

**Pessoal Fixo e Variável:**  
 Grupos Escolares do Interior, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Instituto Lauro Sodré, Teatro da Paz, Biblioteca e Arquivo Público, Fôlha de Funcionários do Ensino Primário, servindo em vários estabelecimentos da Capital, Grupos Escolares da Capital: Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Barão do Rio Branco e Cornélio de Barros.  
**Custeios:**  
 Departamento Estadual de Segurança Pública em geral.  
**Diversos:**  
 Armando do Amaral Sá, Lourival Castro de Oliveira, Agnaldo Ramos Corrêa, Rogério Marques Vulcão, Osvaldo Dias Ferreira, Floriano Wanderley Medeiros, Fôlhas de vencimentos dos tripulantes das lanchas: "Jovita", "Eloy", "Tomé-Açu", "Inspetor Pinto Marques" e motor "5 de Outubro", do Serviço de Navegação do Estado, Durval Mesquita de Araujo.  
**Restos a Pagar:**  
 Silva Lopes & Cia.  
**NOTA:** — Os interessados que deixarem de atender esta chamada acima, só serão atendidos quando forem novamente chamados.

**CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO**

Reunião do dia 30 de abril de 1954  
 Sob a presidência do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado e Finanças, reuniu-se o Conselho de Fazenda do Estado, no dia 30 de abril último, quando foi tratado o seguinte:

**INSCRIÇÃO DE MONTEPIO**  
 Foram inscritos no registro de montePIO as seguintes pessoas:  
 1.º — O menor Josete Palmeira, filho adotivo da professora Luíza Redig Vasconcelos.  
 2.º — A senhora Francisca Almeida Coelho, mãe da funcionária Luíza Almeida Coelho.  
 3.º — A senhora Maria Angélica Salgado Gonçalves e senhorita Suely Salgado Gonçalves, esposa e filha do dr. Waldemar Walter Gonçalves, médico da Saúde Pública.  
 4.º — A senhora Maria Elias Faddul, esposa de Raimundo Firmino Lobo, funcionário aposentado.  
 5.º — A senhora Maria Cardoso Silva, esposa de Brígido Antonio da Costa Porto Nunes, funcionário público do Estado.  
 6.º — As menores Maria de Nazaré e Maria Céila da Costa Beltrão, sobrinhas da professora Julietta da Costa Bentes.

**PENSÕES DE MONTEPIO**  
 Foram concedidas as seguintes pensões:  
 1.º — A senhora Marcionia Girão Cardoso, viúva de Vitor José Cardoso, a pensão anual de Cr\$ 9.600,00.  
 2.º — A senhora Maria de Lourdes do Amaral Barral, viúva de Pedro Pantoja Barral, a pensão anual de Cr\$ 4.800,00.  
 3.º — As menores Izadéa, Nilcidea e Odicleia dos Santos Rebelo, filhas da falecida professora Iata Maria dos Santos Rebelo, a pensão anual de Cr\$ 4.800,00.



**Concorrência pública para a venda do Reservatório "País de Carvalho"**

De ordem de S. Excia. Sr. General Governador do Estado, fica aberta Concorrência Pública, pelo prazo de vinte (20) dias, contados desta data até ao dia 16 de maio vindouro, para venda do Reservatório "País de Carvalho", sito nesta capital à Rua Ó de Almeida, esquina da Travessa 1.º de Março. As propostas serão recebidas nesta Secretaria de Estado, até o dia 16 de maio supra referido às 10 horas da manhã, e abertas logo após, na presença dos interessados. O Reservatório "País de Carvalho" poderá ser examinado todos os dias úteis em horas de expediente (das 8 às 12 horas). Mais informações e detalhes serão prestados na Secretaria de Estado acima referida.

S. E. O. T. V., em 27 de abril de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe de expediente.

Visto: Claudio Chaves, secretário de Estado.  
(G — 28/4; 1, 5, 10 e 15)5[54]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DO ENSINO  
SUPERIOR**

**FACULDADE DE DIREITO  
DE S. LUIS**

Edital n. 7  
Concurso para Professor Cate-  
drático de Introdução à  
Ciência do Direito

De ordem do Sr. Professor João Hermogenes de Matos, Diretor da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão, e de acordo com o Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 25 de setembro do corrente ano, faço público a quem interessar possa que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis meses, a contar do dia 1.º de dezembro do corrente ano a 1.º de junho de 1954, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Cate-  
drático de Introdução à Ciência do Direito.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, a filiação e naturalidade, o estado civil, a residência e a profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade;
- III — Atestado de idoneidade moral, com fôlha corrida ou documento abonador;
- IV — Prova de estar quite com o serviço militar;
- V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido, no País, ou por Instituto estrangeiro, devendo, neste caso, estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;
- IV — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;
- VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- II — Exemplos impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos ou de pareceres especialmente daqueles que assinalam contribuição original ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;
- IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente no interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva, não possa ser autenticada, atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará sucessivamente:

- I — Prova Escrita;
- II — Defesa de Tese;
- III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas, serão repartidos de modo a incluir matéria referente a toda Introdução à Ciência do Direito.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade cinquenta (50) exemplares impressos da sua tese.

A Prova Escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos, organizados pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova

cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa da Tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir cada tese apresentada pelo prazo de trinta (30) minutos e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A Prova Didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos organizados pela Comissão Julgadora.

São isentos de sélos a Tese e os Trabalhos Impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerram-se no dia 1 de junho de 1954, às 12,30 horas.

O expediente da Secretaria obedece ao seguinte horário: das 7 às 12,30 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão, 25 de setembro de 1953.

(a. Dra. Maria Boga Rodrigues de Souza, Secretária.)

Visto: — Dr. João Hermogenes de Matos, Diretor.

(G.—13/3, 13/5 e 1/6)

## EDITAIS ANÚNCIOS

**CONGREGAÇÃO SALESIANA  
INSPETORIA DO NORTE DO  
BRASIL**

Resumo dos Estatutos da CONGREGAÇÃO SALESIANA, INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL, com sede em Recife, Pernambuco, e "Casas" no Estado do Pará — que anteriormente se distinguiu pelas denominações de: "Congregação Salesiana, Inspetoria do Norte do Brasil", "Inspetoria Salesiana de São Luiz Gonzaga (Inspetoria do Norte) e ainda como "Inspetoria Salesiana do Norte do Brasil", aprovados em sessão de Assembléia Geral de 14 de janeiro de 1950. A Congregação Salesiana, Inspetoria do Norte do Brasil, é uma sociedade civil de caráter religioso constituída de padres, clérigos e leigos da Congregação Salesiana, residentes nas Casas atualmente existentes nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará e Amazonas ou em outras que venham a existir não somente nesses Estados, mas ainda nos de Alagoas, Piauí e Maranhão e nos Territórios do Norte ou do Nordeste brasileiros.

Denominação — CONGREGAÇÃO SALESIANA, INSPETORIA DO NORTE DO BRASIL.

Fins — Tem por fim: Promover a educação, assistência religiosa, moral e social e o ensino tanto das letras quanto das artes, em casas de formação, educandários, missões e oratórios festivos existentes ou que venham a existir no território da sua jurisdição.

Sede — Cidade de Recife, Pernambuco, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Inspetoria.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pessoalmente pelos compromissos sociais.

Prazo do mandato — Indeterminado.

Dissolução — No caso de extinção da Inspetoria, a Assembléia Geral que a resolver deverá indicar o destino do patrimônio social. Se o não fizer, este ficará para a Inspetoria Salesiana do Sul do Brasil, com sede em São Paulo, e, se esta não mais existir, para qualquer Inspetoria ou Casa Salesiana existente no Brasil e, ainda em falta destas, para a Arquidiocese de Olinda e Reci-

fe a qual, em homenagem ao grande fundador da Congregação Salesiana, São João Bosco, o aplicará em obras de educação, assistência e ensino da mocidade.

Inspetoria: — Inspetor.

Belém, 3 de maio de 1954. —

Pe. Celestino de Barros Pereira, Diretor.

(T — 7917 — 5-5-54 — Cr\$ 200,00).

**AUDITORIA DA 8a.  
REGIÃO MILITAR**

Eu, Salvador Rangel de Boreborema, Auditor Substituto da 8a. Região Militar, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que deverá comparecer, sob as penas da lei, nesta Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Avenida Nazaré n. 165, nesta cidade, o civil Pedro Bastos, sem residência certa, que se encontra em lugar ignorado, a fim de tomar conhecimento do acórdão n. 24.033, de 25 de janeiro de 1954, do Superior Tribunal Militar, que se transcreve: — Apelação n. 24.033 — Estado do Pará. Provado que um dos acusados tinha em seu poder, uma pistola "Colt", furtada muito embora não se haja descoberto a autoria do furto, impõe-se a sua condenação, como incurso no artigo 208 do Código Penal Militar. —

Relator: — Ministro Dr. Raul Machado. — Revisor: — Ministro Dr. Cardoso de Castro. — Apelante, a Promotoria da Auditoria da 8a. Região Militar. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça do Exército da Auditoria da 8a. R. M., Evaldo Burlamaqui Simões Bonna e Pedro Bastos, civis, absolvidos do crime previsto no artigo 208, do C. P. M. — Vistos e relatados os autos de apelação n. 24.033, nos quais o Dr. Promotor da Auditoria da 8a R. M. recorre da sentença que absolveu Evaldo Burlamaqui Simões Bonna e Pedro Bastos, vulgo "Beijo de Burro", denunciados pela prática do crime previsto no artigo 208, do Código Penal Militar. — E considerando

estar provado nos autos que Pedro Bastos tinha em seu poder, entregando-a depois ao primeiro denunciado, para fins de seu interesse, uma pistola Colt, furtada, sem que se tivesse descoberto a autoria do furto, ao tenente Sequeira Cardoso, a quem fôra regularmente distribuída: Resolve o Tribunal, por maioria de votos, dar em parte, provimento à apelação, para condenar, como condena, Pedro Bastos, vulgo "Beijo de Burro", à pena de 2 anos de prisão, grau mínimo do artigo 208, do Código Penal Militar, em que foi denunciado; e, confirmar, por estar de acordo com a lei e a prova dos autos, a sentença absolutória, quanto ao acusado Evaldo Burlamaqui Simões Bonna. — Superior Tribunal Militar, 25 de janeiro de 1954. — (as.) Castelo Branco, Presidente — Raul Machado, Relator, vencido em parte — Cardoso de Castro. Vencido por ter confirmado a sentença absolutória de ambos os denunciados. Por que foi condenado Pedro Bastos? Não dá o acórdão razões de convicção de haver êle agido dolosamente, e, certamente suprimindo essas razões, o Tribunal teria decidido impressionado pelos seus pêsimos antecedentes pessoais e pelo seu apelido. Merece ainda registro, considerada a natureza do crime; dois réus, um presente, defendeu-se, e foi absolvido, e o outro não

foi encontrado para ser ouvido na fase do inquérito e tornou-se revel (fls. 310) e foi condenado. — Heitor Várady, condeno a dois anos de prisão ex-vi arts. 208 C. P. M. — Octávio Medeiros. Vencido em parte, condenei Evaldo Burlamaqui Simões Bonna a 2 anos de prisão como incurso no art. 208 do C. P. M. — T. de Alencar Araripe, vencido. Confirmei a sentença absolutória, de acôrdo com o voto vencido do Exmo. Sr. Ministro Cardoso de Castro. — Bocyuva Cunha. — A. Pinto de Lima. Vencido condenei o acusado Evaldo Burlamaqui Simões Bona a 2 anos de prisão como incurso no art. 208 do C. P. M. — Murgel de Rezende. Vencido quanto a Pedro Bastos, em relação a quem confirmo a sentença — P. Góes — Fui presente, F. Guimarães. Confere. — (a) Elza P. Guimarães. Findo o prazo de 10 dias que é assinado o citado, não comparecendo será dado como citando do Venerando Acórdão, para todos os efeitos de direito. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, Cláudio Antonio Cunha Aguiar, terceiro sargento, o dactilografeei. Eu, Hernando Barreto da Silva, escrivão da Auditoria da 8a. Região Militar, o subscrevo. — **Salvador Rangel de Borborema**, Juiz Auditor da 8a. Região Militar.

(Ext. — 5-5-54)

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.**  
Cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., realizada em 19 de abril de 1954.

Aos 19 dias do mês de abril de 1954, às 16 horas, em sua séde à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, com a presença de 14 acionistas possuidores de 2.400 ações nominativas e 100 ações ao portador, ou seja a totalidade do capital social, teve lugar a quarta Assembléa Geral Ordinária. O Diretor Presidente, sr.

João Estevens da Silva iniciando os trabalhos pede ao plenário que seja indicado um nome para presidir os trabalhos. A Assembléa por unanimidade aclamou o seu nome. Tomando a presidência, o sr. João Estevens da Silva, convida para secretariá-lo os acionistas Francisco Ferreira de Carvalho e Anibal Madeira Mendes. A seguir o sr. Presidente declara aberta a sessão, regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias 11, 13 e 14-4-54 e na "Folha do Norte", assim redigidos: — "Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. — Assembléa Geral Ordinária. — Nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com dispositivos estatutários, convido os srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 19 do corrente, às 16 horas, em sua séde social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, a fim de deliberar sobre as contas da Diretoria, referentes ao exercício findo e eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício, bem como fixar-lhes os honorários. Belém, 10 de abril de 1954. — (a) João Estevens da Silva — Diretor-Presidente". O sr. Presidente comunica que o fim da Assembléa é o que está claramente exposto no convite, isto é, os senhores acionistas apreciarem o relatório da Diretoria referente ao exercício de 1953, bem como o balanço e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas; eleger o Conselho Fiscal e fixar os honorários aos seus componentes. A Assembléa por unanimidade deliberou que continuem os mesmos membros do Conselho Fiscal, com os mesmos honorários. O sr. Presidente esclarece aos srs. acionistas, que devido à exigência da lei 1.474, do Imposto de Renda, a Diretoria fixou os dividendos às ações nominativas, ad-referendum da Assembléa, e espera que esta aprove o seu ato e fixe igual percentagem para as ações ao portador. O acionista Adriano Pimentel, pede a

palavra e propõe que os atos da Diretoria sejam aprovados e bem assim as suas contas e o dividendo fixado, que deverá ser observado para as ações ao portador. Posta a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade. O acionista Luiz Martins Varella pede para ser consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pela maneira como vem se desempenhando na direção dos negócios da Sociedade, que dia a dia vão aumentando como bem o demonstram as cifras ora apresentadas à apreciação e aprovação da Assembléa. A proposta do acionista Varella foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente consulta se alguém deseja fazer uso da palavra. Ninguém se manifestando, o sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a valiosa cooperação do Conselho Fiscal, aos demais membros da Diretoria, pedindo que o seu agradecimento ficasse consignado em ata, com o que a Assembléa manifestou-se favoravelmente. Deseja, outrossim, que fique patenteada a gratidão da Diretoria ao acionista, sr. Pedro Baptista de Carvalho Leite, técnico farmacêutico do laboratório, pela sua boa vontade em desempenhar o referido cargo com todo o zelo, sem qualquer onus para a Sociedade. Agradece também a todos os auxiliares da organização a boa vontade demonstrada no cumprimento dos deveres, e por nada mais haver a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, discutida e aprovada. Do que, para constar, vai a mesma assinada pela Mesa e pelos demais acionistas presentes, sendo extraída da mesma uma cópia autêntica para os fins de direito. — (aa) João Estevens da Silva — Francisco Ferreira de Carvalho — Anibal Madeira Mendes Ramos — Archimimo Vidal Lobo — Luiz Martins Varella — Adriano Pimentel — Alberto Correia Ralha — Pedro Baptista de Carvalho Leite — Emília

Coutinho Baptista — Paulo de Queiroz Bragança — Mário Fernandes Medeiros — Osiris Evandro Carneiro Martins — Ilda Serrano Estevens da Silva — Raimundo Wilson Campos Pereira.

Está conforme o original. Belém, 19 de abril de 1954.

— João Estevens da Silva, Diretor-Presidente.

Reconheço verdadeira a firma retro de João Estevens da Silva.

Belém, 29 de abril de 1954.

Em testemunha da verdade, Edgar da Gama Chermont, Tabelião.

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Está cópia de Ata, em duas vias, foi apresentada no dia 3 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de número 694, que vai por rubricada com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 184-954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 3 de maio de 1954. — O diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — 5-5-54)

#### BREVES INDUSTRIAL S/A DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S/A, que a partir do dia 5 de maio do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1953.

Belém, 22 de abril de 1954.

(aa) José Alves de Sousa

Mourão, diretor

Renato Malheiros

Franco, diretor

Marcolino de Carvalho Pinto, diretor

(Ext. — 23, 27-4 e 5-5-54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 4.065

EXPEDIENTE DOS DIAS 20, 22 E 23 DE ABRIL DE 1954  
Juízo de Direito da 1.ª Vara  
Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

No req. da Fazenda Pública do Estado. — Mandou intimar o inventariante ao pagamento do imposto sob pena de venda de bens de espólio em hasta pública.

— Idem de Pery da Costa & Cia. D. A. — Mandou expedir o mandado na forma requerida.

— Inventário de Pedro Ferreira Mendes. — Mandou expedir Alvará.

— Idem de João David de Paiva. — Ao cálculo.

— Idem de Carivaldo Alves Ribeiro. — Designou o escrivão dia e hora para partilha.

— Idem de Teodoro Amâncio de Barros. — Julgou por sentença.

— Idem de Maria Lúcia da Costa Mendonça. — Designou o escrivão dia e hora para partilha.

— Arrolamento de Florêncio da Silva. — À conta.

— Interdição de Laura Santos Pereira de Oliveira. — Digam os interessados.

— No requerimento de Inácio Loliola de Freitas Virgolino. — Conclusos.

Juiz de Direito da 2.ª Vara  
Dr. JOÃO BENTO DE SOUZA.

Deferindo os executivos propostos pelo Instituto dos Comerciantes, contra: Ginásio Abraham Levy, Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Belém, Vitorio Rodrigues Gois, M. A. Sousa, José Machado de Aguiar, Emilio Santos, Elpidio Sousa, Daniel Cardoso da Silva, Ferreira & Monteiro.

— Pedimento preparatório de ação. Requerente, Shell Brasil Limited; Requerido, Inspetor da Alfândega. — Mandou fazer o depósito e as notificações requeridas.

— Inventário de Mecenas de Castro Rocha. — Digam os interessados sobre as declarações preliminares da inventariante.

— Vistoria: Requerente, Organização Guilherme Bluhm; Requerido, Pram Farmacêutica e Comercial do Brasil, Ltda. — Designou o dia 27 do corrente, às 10,00 hs. para vistoria.

— Mandado de segurança: Requerente, José Adalberto do Amaral; Requerido, SNAPP. — Mandou notificar o coator a prestar informações e negou a suspensão liminar do ato impugnado.

Juiz de Direito da 3.ª Vara  
Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Inventário de Rita de Rezende Carvalho. — Deferiu a autorização à venda a preço nunca inferior da avaliação.

Juiz de Direito da 4.ª Vara  
Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Autos de indenização: A., Sebastiana Pereira da Silva; R., Substituição de Testemunhas. — Como requer.

— Embargos de Terceiros: Embargado, Artur Barata Forte;

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Embargante, Durval dos Santos Fernandes. — Deferiu a reclamação de fls. 43.

— Despejo: A., Marcelino Silva. R., Valdemar Evarsito Silva. — Designou o dia 28 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamentos.

— Embargos de Terceiros: J. Kislantov & Irmão e Erisheem & Bachtol. — Mandou que se embargasse no prazo legal.

— Consignação: Cândida Amaral Fonseca e Camilo Lopes Garcia e sua mulher. — Mandou expedir mandado.

— Inventário de Antônio Justo Cavarro. — Julgou por sentença a partilha.

Juiz de Direito da 5.ª Vara  
Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA.

Registro de nascimento: Julieta Lopes de Souza, Maria Clélia Lopes de Souza, Romeu Lopes de Souza, Roseli Lopes de Souza, Valdemar da Silva Oliveira, José Coelho da Silva, Juracy da Gama Monteiro, Luzia Viana do Nascimento, Edith Jardim Gouveia, Maria da Silva Carvalho, Miguel Silva Lobo, Jorge Gouveia Alcântara, Helena Sales da Fonseca e Tereza de Souza Gomes. — Como pedem, na forma da lei.

— Pedido de Olga Hachem Thomé Chamié para transcrição no registro de imóveis. — Mandou expedir o mandado.

— Assinou o mandado de retificação de Adrião José de Brito.

— Idem de Ana de Moraes Castellani.

— Idem de Raimundo Otávio de Moraes Castellani.

— No requerimento de Raimundo Lopes Corrêa, Izabel Teixeira Reis, Evilasia Ramos de Almeida, Jorge Dias, Severino Leal, Efraim Jacob Alccilumbre, e Carlos Brito de Oliveira. — A. Diga o M. Público.

— Retificação: R., Benedito Alvaro de Almeida. — Diga o M. Público.

— Registro de Maria de Lourdes Martins, Vicente Nascimento e João Ramos dos Santos Sebastião.

— Assinou o mandado de retificação de João Antonio de Souza Valentina, José Carlos de Souza Valente. — Ação Executiva: Albino Jorge Ferreira e José Miguel Abraão. — Conclusos.

— Registro de nascimentos: Raimundo de Jesus Ramos, Manoel Diniz Pereira, Josefa Braga do Nascimento e Maria Madalena Calção Martins. — Como requerem.

— Registros de nascimentos de Antônia Ribeiro de Lima, Cosme Pereira da Silva, Raimundo Borges Nascimento, Maria Madalena Farias e José Teixeira Franco. — Deferiu.

— Inventário de Joaquim Ferreira. — Digam os interessados.

— Suprimentos de outorga do marido: R., Olga Maria Lobato. — Ao Ministério Público.

— Ação Executiva: Albino Jorge Ferreira. — Mandou expedir o mandado.

— Carta Precatória; vinda da Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão. — Mandou cumprir.

— Ação de despejo: A., José Martins da Mota; R., Alberto Nunes. — Expeça-se mandado.

— Inventário de Eduardo Ferreira de Jesus e Carmélia Ferreira de Jesus. — Nomeou Joel Ferreira de Jesus para inventariante.

— Casamentos: Israel Moraes Martins e Dilma de Lima Passos. — Mandou prosseguir a habilitação.

— Manoel Ramos Santa Rosa e Maria Cláudia de Oliveira Meireles. — Idêntico despacho.

— Luciano Arcanjo Gomes da Silva e Terezinha de Souza Queiroz. — Idêntico despacho.

— Ricardo Mota e Oneide Hortência de Vasconcelos. — Idêntico despacho.

— Orlando Oliveira e Joana Barroso Pantoja. — Idêntico despacho.

— No requerimento de Daise Nazareth do Amaral. — Conclusos.

— Casamento: Irene Santos Souza e Alceby de Souza. — Nomeou o Dr. a lide Dr. Fernão Ferreira da Cruz.

Pretoria  
Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA.

— Imissão de posse: A., Cacilda Maria Lopes e João Nunes de Souza. — Concedeu a prorrogação pedida.

— No requerimento de Alzira Passos da Conceição. — Cite-se.

— Produtos Vitória Ltda. — Mandou citar.

— Idem de Laudelino Antônio Siqueira. — Indeferiu.

— Idem de Adriano Moreira de Andrade. — Mandou citar.

— Despejo: Antonieta de Clairfont de Souza Cruz e Ezequiel Gadelha Profeta. — A conta.

— Ação Ordinária: Atlantis Brasil Limited; R., Cantina da U. C. M. da 1.ª Zona Aérea. — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 6.ª Vara  
Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Prestação de Contas: A., Antonio Freire Maciel e outros; R., A Companhia de Transporte e Armazéns da Amazonia (Cotaga), Nada a decidir.

— Despejo: A., Hilde de Miranda Ferreira; R., Herminia Rodrigues. — A cartório.

— No requerimento de Olegaria Ferreira Batalha. — Digam os interessados.

— Idem de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Conclusos.

— Deferindo os executivos da

P. M. B. contra Heimar Duarte, Flora Ferreira da Silva.

— Francisco Holanda Moreira. — Emancipação de Augusto Nascimento, Domingos Branco, E. Blanco & Cia., M. F. Lima, Gomes Fernandes & Cia., Denise Baker de Melo, Exportadora Boavistense Ltda. e Francisco Vieira Lima.

— Comisso: P. M. B. e Antônia Pinto de Andrade. — Julgou procedente a ação.

— Idem da P. M. B. e Vitor Antônio Moraes da Rocha. — Idêntico despacho.

— Idem da P. M. B. e Manoel Lourenço dos Santos. — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Edgar Ramos Lameira. — Conclusos.

— Comisso de P. M. B. — José Joaquim Vaz de Almeida Couto. — Julgou procedente a ação.

— Idem de Higinio Marques Couto e P. M. B. — Idêntico despacho.

— Idem da P. M. B. e Procopio Batista Bitencourt. — Mandou publicar edital no prazo legal.

— Idem de P. M. B. e Boanerges Ferreira Garcia. — Nomeou o Curador Dr. Raul Matos.

— Idem de P. M. B. e Ana de Lima Fabb. — Nomeou o Curador Dr. Natanael Leitão.

— Idem de P. M. B. e Joaquina Martins de Joaquim Augusto Martins. — Nomeou o Curador o Dr. Raimundo Viana.

— Idem de P. M. B. e Diogo Henderson. — Nomeou Curador o Dr. Vasconcelos Borborema.

— Idem de P. M. B. e Leopoldina Rosa de Deus. — Designou o dia 6 de maio, às 12 horas, para a audiência.

— Inventário de Adélia Ferreira Batalha. — A cartório para juntar petição.

— No requerimento de Izidora Leal Trindade. — Conclusos.

— Inventário de Domingos Mastrolerenzos Macri. — Ao cálculo.

— Ação renovatória: A., Pinho da Silva & Cia.; R., Umbelina Miranda Quadros. — Mandou prosseguir dia 10 às 11 horas.

Juiz de Direito da 7.ª Vara  
Dr. JÚLIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE.

Ação de alimentos: A., Haydée Paes Henrique; R., Manoel Felix de Lima. — Designou o dia 26 de maio, às 10 horas, para a audiência.

— Entrega de menor: R., Raimunda Lisboa Carreira e Maria Raimunda de Lima Lopes. — Mandou dar vista ao Curador de Menores.

— Reclamação de menor: R., Ester Alves Feitosa e Benvinda Monteiro. — Designou o dia 12 de maio, às 9 horas, para audiência.

— No requerimento de Maria Julieta Castro. — Conclusos.

— Execução de sentença: Maria Luiza Conceição dos Santos e Emilliano Conceição. — Mandou citar. Alimentos: A., Alzira,







ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 1.472

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

### Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: Emilia Vieira de Moraes, Josino Belém da Costa, Moacir dos Santos Moraes, Nilo Rodrigues de Sarges, inscritos na 7.ª Zona, Abaetetuba; Sebastiana Nunes da Cunha, inscrita na 21.ª Zona de Alenquer; João Antonio dos Anjos, Raimunda Ferreira de Castro, inscritos na 2.ª Zona Arariuna; Domingos Marques Paula, inscrito na 2.ª Zona Arariuna; Raimundo Lucas Furtado, inscrito na 13.ª Zona de Bragança; Elza Nascimento, Maria Barreiros da Costa, Maria de Nazaré Sabóia da Costa, inscritos na 15.ª Zona de Breves; Teotônio Cardoso Teixeira de Sousa, inscrito na 17.ª Zona de Chaves; Corina Borges Moura, Natanael Moreira, inscritos na 13.ª Zona Bragança; Otavio Oswaldo Miralha, inscrito na 8.ª Zona do Distrito Federal; Germano Furtado da Silva, inscrito na 11.ª Zona de Irituia; Fortunada Gonçalves Conceição, Gerônimo Cardoso Palheta, Mirian da Costa Cardoso, inscritos na 8.ª Zona de Vigia; Maria da Silva Nascimento, inscrita na 3.ª Zona de Soure; Lindolfo Monteiro de Barros, inscrito na 5.ª Zona de Salinópolis.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos (26) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

### Exclusão de transferência

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona: Faz ciente a quem interessar possa por este edital com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 está sendo processado neste Juízo a exclusão por transferência dos seguintes eleitores desta Zona: Paulo Marcelino de Sousa, casado, militar, paraense, nascido no dia 22 de julho de 1908, filho de Marcelino Luiz de Sousa e Maria da Conceição, residente à Avenida Gen. Eitencourt n. 1110 é portador do título n. 67.634, expedido por esta Zona em 28/11/48, Walter Norberto Klein, casado, funcioná-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

rio público, nascido no Rio Grande do Sul, dia 15/1/1913, filho de Adão B. Klein e Selma Klein, residente à Rua 3 de Maio n. 317, é portador do título n. 162.628, expedido por esta Zona em 9/9/50, Esperança Pinheiro de Carvalho, casada, doméstica, paraense, nascida dia 18 de outubro de 1917, filha de Antonio A. de M. Pinheiro e Clara de A. de M. Pinheiro, residente à Travessa 1.ª de Queluz, 116, é portador do título eleitoral n. 106.286, expedido por esta Zona em 8/9/50, respectivamente, sendo o primeiro para 12.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal e o segundo para 3.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, e o terceiro para uma das Zonas do Distrito Federal, Alveir Alves de Moraes, solteiro, paraense, nascido dia 10 de março de 1931, filho de Arcelino Marques e Etelvina Alves de Moraes, residente à Rua Anibal Duarte n. 84, é portador do título eleitoral n. 86.545, expedido por esta Zona em 11/4/49 o mesmo obteve transferência para a 1.ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão eleitoral.

## CARTÓRIO DA 30.ª ZONA ELEITORAL

### Segunda Via

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber que requereram 2.ª via neste Cartório as seguintes pessoas: Cermita de Sousa Martins, Claudomiro Santos de Menezes, Edite Alves Benjamin, Esmaltina Serrão da Silva, Enéas Martins Magno, Etelvino de Sousa Cavaleiro, Esmerino de Moraes e Silva, Euclides Tavares Coelho, Elvira Lemos de Sousa Coelho, Enéas de Oliveira Brandão, Eminegilda Sanches de Sousa, Emilio Tapajós de Mesquita, Elziário da Cruz Ribeiro, Emiliano Antonio dos Santos, Guilherme Dias da Silva, Gregorio Campos, Graciano Alves dos Anjos Pereira, Guilhermina Figueiredo da Cruz, Graciano Rodrigues dos Santos, Godofredo Mendes Amorim, Gregorio Rodrigues de Jesus, Helena da Costa Machado, Heliana Ribeiro, Inacio Barros dos Reis,

Izabel da Silva Rodrigues, Iracema Xavier de Paiva, Marcionilo de Assunção Ramos, Maria Campos de Paiva, Manoel da Silva Reis, Raimundo Nonato de Moraes, Raimundo de Sousa Barreto, Raimunda Esmerina de Oliveira, Raimunda Cardoso da Silva, Raimundo Dias Pereira, Ramiro da Cruz Ribeiro, Raimundo Patrocínio Correia, Raimundo Botelho Alfaia, Theodoro Moura Barbosa, Tadeu Fernandes da Silva, Tereza Machado Magno, Vital José de Santana, Ventino Magno Martins, e Vicente Martins Magno.

E, para constar, mandei expedir o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

### Segunda Via

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber que requereram 2.ª via neste Cartório as seguintes pessoas: Faustino Gonçalves Campos, Helena Manito Pimentel, Hermila Manito Pimentel, Jorge Augusto de Carvalho, Juraci Soares Ferreira, João Pantoja Ferreira, José Maria Serrão e Silva, João Siqueira Cardoso, José Lemos da Silva, Lourival Rodrigues, Luzia de Sousa, Lauro Dias da Silva, Lourival Santos Smith, Leandro dos Santos Pantoja, Laudelino Catarino de Oliveira, Luiz Rodrigues de Sousa, Leotério Manito da Silva, Lauro Alfaia de Sousa, Manoel Dias, Manoel Amancio de Oliveira, Manoel Diogo de Carvalho, Manoel Alves da Silva, Maria Alves de Sousa, Manoel Botelho do Carmo, Maria Campos da Silva, Maria da Conceição de Araujo, Manoel de Almeida Moraes, Mario Trindade da Fonseca, Maria Carvila de Medeiros, Maria Araujo da Silva, Maria Alves do Nascimento, Marino de Oliveira Sousa, Maria Freire de Almeida, Manoel Moura da Silva, Manoel de Almeida Moraes Junior, Manoel Pereira Brasil, Manoel Adriano Ferreira, Maurilio Petronilio Corrêa, Manoel de Sousa Medeiros, Martinho Dias Pinheiro, Maria Madalena Campos Vasconcelos, Nicanor Rodrigues Pimentel, Nair Cruz e Sousa, Orentino Antonio de Oliveira, Pedro Martiniano da Conceição, Virginia Gonçalves Campos, Vital da Silva Botelho e Wencelau Marinho Sousa.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta

deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

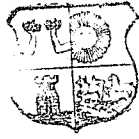
### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antonio de Araujo Saraiva, Antonio Rodrigues de Araujo, Alzira Correia das Neves, Antonio Viana de Oliveira, Alice Bernarda do Nascimento, Antonio de Sousa Lima, Astrogildo Queiroz da Conceição, Ana Ferreira Feliz, Aureliana Ferreira Bezerra, Bento Guimarães dos Reis, Carlos Brito de Oliveira, Cristiano Oliveira Filho, Celso Arraes de Oliveira, Diniz Andronico da Silva, Donatta Ramos de Sousa, Elias Pinheiro Barros, Esmaelino Bernardo da Fonseca, Elizia Madalena Barroso, Expedito Mendonça, Francisco Coelho Sobrinho, Francisca Onélia Alves da Cunha Oliveira, Irani dos Santos Negrão, Izolina Pastana dos Reis, Jovelina do Espirito Santo, Jacinto da Silva Costa, George Freitas da Silva, João do Nascimento Braga, José Viana de Oliveira, João Ferreira Monteiro, José de Araujo Saraiva, José Atair de Lima, João Bezerra de Lima, Nosé Inácio da Silva, Joaquim Lopes, José Evangelista Soares, José Monteiro Reis, João Menezes de Lira, João Furtado da Silva, João Paulo de Siqueira Filho, José Alves Feitosa, Josina Guedes Lima, Lauro Queiroz da Conceição, Lauro Fonseca da Silva, Luiza Gonzaga Pires, Maria de Nazaré da Silva, Marcos Oliveira Brito, Maria de Nazaré da Silva, Maria Francisca da Silva, Manoel Juraci de Freitas, Maria Rodrigues Gomes, Maria Fernandes de Oliveira, Maria de Lourdes Viana de Oliveira, Marcos Ferreira Martins, Miguel Elias Alves, Manoel Ferreira do Nascimento, Maria Terezinha dos Santos Farias, Manoel Viana de Oliveira.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

NUM. 257

LEI N. 2.126 — DE 27 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno, para um granja, ao Sr. Antonio Anselmo da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Antonio Anselmo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, nos termos da lei municipal n. 1.195, de 15-6-51, situado na ilha do Mosqueiro (povoado do Farol), à Av. do Escoteiro, com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local, sem ponto de arrumação. Limita-se em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões: 50m,00 de frente por 100m,00 de fundos, com uma área de 500,00m<sup>2</sup>, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo  
Secretário de Obras

LEI N. 2.127 — DE 27 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Jayme Bentes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Jayme Bentes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B. M. A. C., ocupando o lote número 40, de acordo com o loteamento feito pelo DPAC e aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, medindo doze metros de frente por quarenta metros de fundos, com uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo  
Secretário de Obras

LEI N. 2.128 — DE 28 DE ABRIL DE 1954

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente na forma da legislação em vigor, o crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr\$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

pesas de representação da Câmara Municipal de Belém ao III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio de 1954.

Art. 2.º A abertura do crédito de que fala esta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima  
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 5.928

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.126, de 27 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Artigo único. Fica concedido por aforamento ao Sr. Antonio Anselmo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, nos termos da lei municipal n. 1.195, de 15-6-51, situado na ilha do Mosqueiro (povoado do Farol), à Av. do Escoteiro, com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local, sem ponto de arrumação. Limita-se em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões: 50m,00 de frente por 100m,00 de fundos, com uma área de 500,00m<sup>2</sup>, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo  
Secretário de Obras

DECRETO N. 5.929

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.127, de 27 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Artigo único. Fica concedido por aforamento ao Sr. Jayme Bentes, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B.M.A.C., ocupando o lote número 40, de acordo com o loteamento feito pela DPAC e aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, medindo doze metros de frente por

uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo  
Secretário de Obras

DECRETO N. 5.930

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 2.128, de 28 de abril de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente na forma da legislação em vigor, o crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), para ocorrer às despesas de representação da Câmara Municipal de Belém ao III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio de 1954.

Art. 2.º A abertura do crédito de que fala esta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima  
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 116, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Severino Gomes dos Santos, titular efetivo do cargo isolado de Cobrador — padrão J, lotado no Mercado de Ferro, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, a contar de 1-5 a 30-10-54, de acordo com o processo n. 482-54, de 11-3-54.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Fazenda, 30 de abril de 1954.

Dr. Achilles Lima

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, inciso I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo de Servente — classe E, lotado no Departamento de Estatística Municipal, o titular efetivo Pedro Borges da Silva.

O Secretário de Administração, o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 30 de abril de 1954.

Dr. Givaldo Melo  
Secretário de Administração

## PORTARIA N. 180

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da conveniência do serviço, de acordo com o parágrafo único, do art. 34, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no Serviço de Assistência Médico Social, o titular interino do cargo de Médico-Assistente — padrão T, lotado no Serviço de Assistência Médico Escolar, Dr. Abner José Cavalcante.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de abril de 1954.

Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N. 154

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, em aditamento à Portaria n. 143-54 G. P. de 31 de março passado:

atendendo aos requerimentos a seguir discriminados, cujos signatários preencheram os requisitos da Portaria n. 69-54 G. P., de 11 de fevereiro de 1954:

RESOLVE :

conceder a subvenção de quinzentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) mensais, a partir do mês de abril exorante, às seguintes Escolas:

36) Processo n. 320, de 19-2-54, Escola na Av. Ceará, 356, dirigente Filonília Bittencourt de Araújo; 37) Processo n. 322, de 22-2-54, Escola da Quinta Linha, em Tenoné (Icoaraci), dirigente Faimunda Jaci Vieira da Silva; 38) Processo n. 27-2-54, Escola denominada "Instituto Santa Teresa de Jesus" sítio Trav. Capitão General Pedro de Albuquerque, 209 (Cidade Velha), dirigente Teresa de Jesus Ferreira; 39) Processo n. 512 de 21-3-54, Escola do Instituto Paraense da Vila de Icoaraci, dirigente Professor Teófilo Santos Marques; 40) Processo n. 556, de 27-3-54, Escola, sítio à Rua Domingos Marreiros, 614, dirigente Guilhermina de Azevedo Castro; 41) Processo n. 567, de 29-3-54, Escola do povoado Barreiras, distrito da Vila do Mosqueiro, dirigente Elvina Palheta das Neves; 42) Processo n. 573, de 30-3-54, Escola "Márcio Dias", à rua Cesário Alvim, 185, dirigente João Santos; 43) Processo n. 581, de 3-3-54, Externato "Nossa Senhora das Graças" que funciona na sede do "Iolanda Esporte Clube", à avenida Duque de Caxias, 261, dirigente Maria